



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 848, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Presta Homenagem à Escola Estadual “Profª Maria Amália de Magalhães Turner”, pelos 53 anos de funcionamento em nosso Município.

PROCESSO Nº 1013-2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:


Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos cinquenta e três anos de funcionamento da Escola Estadual “Profª Maria Amália de Magalhães Turner” em nosso Município, prestará homenagem ao Diretor e demais Colaboradores da Instituição de Ensino.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa comemorativa, em aço inox escovado, a ser afixada na referida instituição de ensino, bem como será conferido um estojo com cartão de prata ao Diretor Fabrício da Silva Pacheco e as Vice-Diretoras Maria Aparecida Macedo Monteiro e Karina Ferraz Soares, em comemoração aos cinquenta e três anos de seu funcionamento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0007-2022,
de autoria do Vereador Nei Carteiro

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – AS/cm.